

Boletim de Serviço

Nº 93, 05 de novembro de 2018

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA - HUSM**

Avenida Roraima, nº 1000, Prédio 22,
Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria – RS
Telefone: (55) 3213-1411 | Site: www.husm.ufsm.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto
Diretor de Atenção à Saúde

ELAINE VERENA RESENER

Superintendente

JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS

Gerente Administrativo

SOELI TERESINHA GUERRA

Gerente de Atenção à Saúde

BEATRIZ SILVANA DA SILVEIRA PORTO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
ESCALA DE SOBREAVERSO.....	04
Escala de Sobreaviso para Atendimento às Ordens Judiciais/novembro 2018.....	04
PORTARIAS.....	05
Portaria nº 194 de 24 de outubro de 2018.....	05
Portaria nº 195 de 01 de outubro de 2018.....	05
Portaria nº 196 de 26 de outubro de 2018.....	07
Portaria nº 197 de 29 de outubro de 2018.....	08
Portaria nº 198 de 29 de outubro de 2018.....	09
Portaria nº 199 de 29 de outubro de 2018.....	10
Portaria nº 200 de 29 de outubro de 2018.....	11
Portaria nº 201 de 29 de outubro de 2018.....	12
Portaria nº 202 de 30 de outubro de 2018.....	13
Portaria nº 203 de 30 de outubro de 2018.....	14
Portaria nº 204 de 30 de outubro de 2018.....	14
Portaria nº 205 de 30 de outubro de 2018.....	15
Portaria nº 206 de 30 de outubro de 2018.....	15
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	17
PORTARIAS.....	17
Portaria nº 001 de 05 de outubro de 2018.....	17
Portaria nº 002 de 05 de outubro de 2018.....	18
Portaria nº 003 de 31 de outubro de 2018.....	18

SUPERINTENDÊNCIA

Escala de Sobreaviso- Atendimento às Ordens Judiciais

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Por meio do Mem. nº 398/2018- Superint/HUSM, informar a *Escala de Sobreaviso para Atendimento às Ordens Judiciais de novembro/2018* recebidas pelo Hospital Universitário de Santa Maria – HUSM, conforme segue:

05 a 09/11/2018 sobreaviso será das 17 horas às 07 horas – Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar **Maurício Nogara**. (55) 99106 - 1280

e10, 11 e 15/11/2018 (24 horas em sobreaviso) e de **12 a 16/11/2018** sobreaviso será das 17 horas às 07 horas – Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas **Glimar de Aquino da Silva**. (55) 98119 – 9620

17 a 18/11/2018 (24 horas em sobreaviso) e de **19 a 23/11/2018** sobreaviso será das 17 horas às 07 horas – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira **José Pozzobon**. (55) 99149 – 5676

24 a 25/11/2018 (24 horas em sobreaviso) e de **26 a 30/11/2018** sobreaviso será das 17 horas às 07 horas – Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar **Maurício Nogara**. (55) 99106 - 1280

PORTARIAS

Portaria nº 194, de 24 de outubro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

CONSIDERANDO Decisão em Colegiado Executivo do dia 03 de outubro de 2018, conforme Ata nº 026/2018, composição de uma Junta Médica para avaliar possíveis condições de risco no exercício profissional, resolve:

Art. 1º Nomear os empregados públicos para compor a Junta Médica:

Adriana Ban Jacobsen - Médica Psiquiátrica – Matrícula 1560065

Flávio Antônio Correa Cioqueta – Médico do Trabalho – Matrícula 2173534

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 195, de 01 de outubro de 2018

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, filial da EBSEH, JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 382743, nomeado pela Portaria nº 754, de 16 de setembro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 56, em 22 de setembro de 2014 e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução SEI nº 82, de 10 de outubro de 2018, que normatiza a realização dos inventários no âmbito da EBSEH;

CONSIDERANDO a Portaria HUSM-EBSEH nº 176, de 1º de outubro de 2018; resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 176, da Superintendência do Husm, de 01 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço do Husm/Ebserh nº 091, de 15 de outubro de 2018, que Institui a Comissão de Inventário Físico-Financeiro dos almoxarifados do Hospital Universitário de Santa

Maria, com o objetivo de inventariar os saldos de estoque nos almoxarifados, relativamente ao encerramento do exercício de 2018

Art. 2º. Determinar com base no art. 6º do anexo I à Resolução-SEI nº 82/2018, que o inventário geral de estoques dos Almoxarifados do HUSM realizar-se-á no período compreendido entre 26 de outubro a 05 de novembro de 2018.

Art. 3º. Realocar as funções designadas na Portaria HUSM-EBSERH nº 176, de 1º de outubro de 2018, com base no que determina o art. 9º do anexo I à Resolução-SEI nº 82/2018 conforme abaixo descrito:

Presidente:

Maurício Nogara – SIAPE 1514379;

Coordenadores de Área:

Cláudia Sala Andrade – SIAPE 6382336;

Gerson Jacobi – SIAPE 1512089;

Jardel Gomes Villarinho – SIAPE 1758977

Equipes de Contagem;

Andres Leal Foletto – SIAPE 2159698

Ciro Alberto Dias Perez – SIAPE 381277

Cláudio José da Silva – SIAPE 2283117

Daniele Sausen Lunkes – SIAPE 2159727;

Elisiane Taschetto – SIAPE 2351907;

Franciele Cortes Martins – SIAPE 2173538;

Ivi Machado de Amarante – SIAPE 2275201

João Paulo Sampaio Alves – SIAPE 2173832;

Júlio Cesar Barcelos Ferreira– SIAPE 381742

Rodrigo Seliprin Cezar – SIAPE 2351925

Rudimar dos Santos Carvalho – SIAPE 378611;

Thiago Mezzomo – SIAPE 2160000

Vera Regina dos Santos Peres – SIAPE 381986

Equipe Multidisciplinar:

Nadir Antonio Tonial – SIAPE 381680;

Renata Soares Schüler – SIAPE 2159959

Art. 4º. Com base no que determina o art. 9º do anexo I à Resolução-SEI nº 82/2018, designar os seguintes membros para compor a **Equipe de Fiscalização** conforme abaixo descrito:

Andrea Bruning Stuker – SIAPE 2347184

Andreia Antunes da Silva – SIAPE 2159694;

Claudio Bastos – SIAPE 1071151;

Eduardo Botti Abbade – SIAPE 2159742;

Vilson Rosa – SIAPE 2332953

Art. 5º Esta portaria tem efeitos a partir de 1º de outubro de 2018.

Portaria nº 196, de 26 de outubro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

CONSIDERANDO que o inventário anual, como instrumento de controle, é uma atividade obrigatória e imprescindível como processo de gestão eficiente do patrimônio público, que tem por objetivo a confirmação da existência física, da localização e da valoração dos materiais e bens patrimoniais;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de conferir-se cumprimento aos normativos legais e infra legais emanados dos órgãos centrais dos sistemas federais de orçamento, finanças, contabilidade, recursos humanos e serviços gerais;

CONSIDERANDO o disposto no item 8 e na alínea 'a', do item 8.1, da Instrução Normativa nº 205, de 8 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República (SEDAP/PR), que disciplina o processo de encerramento do exercício anual, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário Físico Patrimonial do Hospital Universitário de Santa Maria-EBSERH, com o objetivo de inventariar os bens patrimoniais adquiridos até o encerramento do exercício de 2018.

Art. 2º Designar como membros da a Comissão de Inventário dos bens patrimoniais do Hospital Universitário de Santa Maria-EBSERH, os seguintes empregados e servidores públicos lotados no HUSM, conforme relação abaixo descrita, designando o primeiro como presidente da Comissão:

Richard Gustavo de Oliveira Nourayan	SIAPE 2167948
Rodrigo Siliprin Cesar	SIAPE 2351925
Johnny Ângelo Cauduro de Oliveira	SIAPE 1108119

Art. 3º Designar Wilmar Flores de Castro, Chefe do Setor Administrativo do HUSM, como Coordenador Geral do Inventário.

Art. 4º Compete à Comissão de Inventários adotar os seguintes procedimentos

- a) Consolidar as informações;
- b) Gerar relatórios;
- c) Solicitar medidas corretivas e
- d) Encaminhar o processo à unidade setorial de contabilidade.

Art. 5º Compete à Divisão Administrativo Financeira da Gerência Administrativa, quando necessário, orientar e coordenar o alinhamento das ações e atividades relacionadas ao Inventário.

Art. 6º A Comissão de Inventário tem o prazo de 30 dias para a execução dos trabalhos e até 10 de dezembro deste exercício, para enviar à Sede EBSERH estes relatórios.

Art. 7º Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação até o encerramento da atividade.

Portaria nº 197, de 29 de outubro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida

pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 180, da Superintendência do Husm, de 15 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço do Husm/Ebserh nº 092, de 29 de outubro de 2018, que compõe a **Comissão Interna de Avaliação de Flexibilização da Carga Horária** no Hospital Universitário de Santa Maria.

Gerente de Atenção a Saúde Soeli Teresinha Guerra – SIAPE 1093119

Farmacêutico Bioquímico Elehu Moura de Oliveira – SIAPE 381718

Contadora Inês Bortolotto – SIAPE 1108105

Enfermeira Izabel Cristina Hoffmann – SIAPE 2345582

Assistente em Administração Flávio Cesar Leite – SIAPE 1896960

Médico Fábio Lopes Pedro – SIAPE 3441679

Técnico de Laboratório Anelise Levay Murari – SIAPE 1423939

Assistente em Administração Mieli Mendes Rodrigues – SIAPE 1510262

Técnica de Enfermagem Solange Fatima de Oliveira Pahim – SIAPE 1584437

Economista Luciane da Silva Rubin – SIAPE 6980776

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria nº 198, de 29 de outubro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Recebimento de Materiais e Produtos para Alimentação-CRNUTRI**, vinculada a Superintendência do HUSM, em cumprimento ao disposto no art. 22 da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 e atender a estrutura do Sistema Eletrônico de Informação SEI e cuja atuação não apresenta prazo para seu encerramento, com os membros abaixo relacionados:

Nutricionista Andréa Rodrigues Marques - SIAPE 1441141

Nutricionista Loriene Feiden Hoff - SIAPE 382006
Nutricionista Débora Gonçalves Marchese - SIAPE 1187544
Nutricionista Lucia Helena Backes Sallet - SIAPE 1190600
Nutricionista Sabrina Vieira da Silva - SIAPE 1759082
Nutricionista Maria Amália Rodrigues - SIAPE 1511554
Nutricionista Taiana Micaela de Quadros Saldanha Corrêa - SIAPE 1477020
Nutricionista Thais Cauduro Dallasta – SIAPE 2159995
Nutricionista Liliane Eggres de Castro – SIAPE 2275212
Técnica em Nutrição Dione Pittela Siqueira – SIAPE 1439747

Art. 2º Para recebimentos acima do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), atendendo o disposto na Lei 8.666/93, art. 15, § 8º “o recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no Art. 23 desta Lei, para modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, três membros”, para recebimento de materiais em geral, produtos para saúde, medicamentos e equipamentos. Para valores inferiores, poderá ser certificada apenas por um dos membros da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 199, de 29 de outubro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Recebimento de Medicamentos-CRMED** para o Setor de Farmácia Hospitalar do HUSM, vinculada a Superintendência do HUSM, em cumprimento ao disposto no art. 22 da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 e atender a estrutura do Sistema Eletrônico de Informação SEI e cuja atuação não apresenta prazo para seu encerramento, com os membros abaixo relacionados:

Farmacêutica Daniéle Sausen Lunkes – SIAPE 2159727
Farmacêutica Elisiane Taschetto – SIAPE 2351907
Farmacêutico Jardel Gomes Villarinho – SIAPE 1758977

Farmacêutica Cláudia Sala Andrade – SIAPE 6382366

Farmacêutica Stella Nuccia Ibaldo Cantarelli da Silva – SIAPE 1183457

Farmacêutico Bruno Garcia Prado Torres – SIAPE 2232309

Farmacêutica Camille Salvany Caputi – SIAPE 2159710

Farmacêutica Vanessa da Costa Flores – SIAPE 2160003

Farmacêutica Patrícia Bernardes Cavalheiro – SIAPE 1845959

Farmacêutica Evelyn Langendorf dos Santos – SIAPE 1923691

Farmacêutica Patrícia Medianeira Ferreira Cardoso – SIAPE 1441149

Art. 2º Para recebimentos acima do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), atendendo o disposto na Lei 8.666/93, art. 15, § 8º “*o recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no Art. 23 desta Lei, para modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, três membros*”, para recebimento de materiais em geral, produtos para saúde, medicamentos e equipamentos. Para valores inferiores, poderá ser certificada apenas por um dos membros da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 200, de 29 de outubro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Recebimento de Materiais de Manutenção- CRMM**, vinculada a Superintendência do HUSM, em cumprimento ao disposto no art. 22 da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 e atender a estrutura do Sistema Eletrônico de Informação SEI e cuja atuação não apresenta prazo para seu encerramento, com os membros abaixo relacionados:

Assistente em Administração Maurício Nogara - SIAPE 1514379

Auxiliar de Mecânica José Manoel Loro - SIAPE 1101013

Engenheiro Mecânico Alan Gama de Souza – SIAPE 2242167

Engenheiro Civil Mateus Bergamo - SIAPE 2159897

Engenheiro Eletricista Tomás Cherobini Dalla Corte - SIAPE 2160002

Engenheiro Clínico Odair Moreira - SIAPE 2982639

Art. 2º Para recebimentos acima do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), atendendo o disposto na Lei 8.666/93, art. 15, § 8º “*o recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no Art. 23 desta Lei, para modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, três membros*”, para recebimento de materiais em geral, produtos para saúde, medicamentos e equipamentos. Para valores inferiores, poderá ser certificada apenas por um dos membros da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 201, de 29 de outubro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Recebimento de Materiais Médico-Hospitalares-CRMMH**, vinculada a Superintendência do HUSM, em cumprimento ao disposto no art. 22 da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 e atender a estrutura do Sistema Eletrônico de Informação SEI e cuja atuação não apresenta prazo para seu encerramento, com os membros abaixo relacionados:

Técnico em Farmácia Nadir Antônio Tonial – SIAPE 381680

Assistente Administrativo Franciele Cortes Martins - SIAPE 2173538

Assistente Administrativo João Paulo Sampaio – SIAPE 2173832

Assistente Administrativo Cláudio José da Silva - SIAPE 2283117

Enfermeira Marlene Pase do Prado – SIAPE 379114

Farmacêutica Cláudia Sala Andrade – SIAPE 6382336

Farmacêutico Jardel Gomes Villarinho – SIAPE 1758977

Art. 2º Para recebimentos acima do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), atendendo o disposto na Lei 8.666/93, art. 15, § 8º “*o recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no Art. 23 desta Lei, para modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, três membros*”, para recebimento de materiais em geral, produtos para saúde, medicamentos e equipamentos. Para valores inferiores, poderá ser certificada apenas por um dos membros da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 202, de 30 de outubro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Recebimento de Materiais de Tecnologia de Informação-CRMTI**, vinculada a Superintendência do HUSM, em cumprimento ao disposto no art. 22 da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 e atender a estrutura do Sistema Eletrônico de Informação SEI e cuja atuação não apresenta prazo para o seu encerramento, com os membros abaixo relacionados:

Assistente em Administração Gerson Jacobi - SIAPE 1512089

Assistente em Administração Ciro Alberto Dias Perez - SIAPE 381277

Assistente Administrativo Andres Leal Foletto - SIAPE 2159698

Assistente Administrativo Thiago Mezzomo - SIAPE 2160000

Assistente Administrativa Ivi Machado do Amarante – SIAPE 2275201

Armazenista Vera Regina dos Santos Peres - SIAPE 381986

Art. 2º Para recebimentos acima do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), atendendo o disposto na Lei 8.666/93, art. 15, § 8º “*o recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no Art. 23 desta Lei, para modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, três membros*”, para recebimento de materiais em geral, produtos para saúde, medicamentos e equipamentos. Para valores inferiores, poderá ser certificada apenas por um dos membros da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 203, de 30 de outubro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Recebimento de Materiais de Tecnologia de Informação-CRMTI**, vinculada a Superintendência do HUSM, em cumprimento ao disposto no art. 22 da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 e atender a estrutura do Sistema Eletrônico de Informação SEI e cuja atuação não apresenta prazo para o seu encerramento, com os membros abaixo relacionados:

Assistente em Administração Gerson Jacobi - SIAPE 1512089

Assistente em Administração Ciro Alberto Dias Perez - SIAPE 381277

Assistente Administrativo Andres Leal Foletto - SIAPE 2159698

Assistente Administrativo Thiago Mezzomo - SIAPE 2160000

Assistente Administrativa Ivi Machado do Amarante – SIAPE 2275201

Armazenista Vera Regina dos Santos Peres - SIAPE 381986

Art. 2º Para recebimentos acima do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), atendendo o disposto na Lei 8.666/93, art. 15, § 8º “*o recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no Art. 23 desta Lei, para modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, três membros*”, para recebimento de materiais em geral, produtos para saúde, medicamentos e equipamentos. Para valores inferiores, poderá ser certificada apenas por um dos membros da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 204, de 30 de outubro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das

atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Exonerar servidor **GUILHERME LOPES WEIS**, Físico, SIAPE 1139885, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, para realizar a gestão do **Contrato 010/2017**, que tem por objeto a “*Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) equipamento de ultrassonografia, marca Siemens, Modelo Acuson X300 PE 100V, com fornecimento de peças para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM/UFMS)*”, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa Seimens Healthcare Diagnósticos S/A.

Art. 2º Designar o servidor **ODAIR MOREIRA**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2982639, para desempenhar a função acima descrita.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 103/2017 – Superint./HUSM de 05/06/2017.

Portaria nº 205, de 30 de outubro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ODAIR MOREIRA**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2982639, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, para realizar a gestão do **Contrato 029/2018**, que tem por objeto a “*Prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e calibração com fornecimento de peças para plestimógrafo e aparelho de espirometria das marcas Carefusion e Jaeger para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM/UFMS)*”, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa Comércio Importação e Exportação Bio-scan Ltda.

Portaria nº 206, de 30 de outubro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida

pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar a empregada pública **SUSAN BUBLITZ**, Siape nº 1150423, substituta (o) do cargo de Chefe da Unidade de Cirurgia Geral, ocupado atualmente por **EDER WOLLENHAUPT COSTA**, Siape 2188096, do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, nos períodos de férias, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIAS

Portaria nº 001, de 05 de outubro de 2018

A GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 70.242 publicada em 11 de abril de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no Diário Oficial da União, resolve:

Art.1º Designar os colaboradores abaixo relacionados para comporem o “*Comitê de Monitoramento da Implantação do Modelo de Regulação Assistencial – Gestão da Oferta*”, que tratará do monitoramento da implantação do “*Modelo de Gestão da Oferta*” no âmbito do Hospital Universitário de Santa Maria.

Profº Itamar dos Santos Riesgo – SIAPE 379553

Assist. Administrativo Josete Maria Stefanello Baratto – SIAPE 379158

Físico Guilherme Lopes Weis – SIAPE 1139885

Téc. Mecânica Emerson Alexandre Mortari – SIAPE 1090391

Enfermeiro Helder Ferreira de Souza – SIAPE 2203742

Assist. Administrativo Gustavo Benetti – SIAPE 1844721

Assist. Administrativa Fabiana Elisabete de Moura – SIAPE 2159752

Enfermeira Rosangela Marques Machado – SIAPE 1584624

Enfermeiro Flávio Thume da Silva – SIAPE 2213586

Enfermeira Karine Winterhalter – SIAPE 3047201

Enfermeira Maira Maria de Alencar Oliveira – SIAPE 2173870

Enfermeira Grazielle Maria Cauduro – SIAPE 2167667

Art. 2º Compete ao Comitê: Realizar a gestão das atividades planejadas, viabilizar a execução das operações definidas, executar as atividades programadas nos prazos acordados e disseminar o projeto no Hospital, bem como demandar às Gerências e a Superintendência pleitos deste Comitê.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 108/2017 – Superint.HUSM, de 07 de junho de 2017.

Portaria nº 002, de 05 de outubro de 2018

A GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 70.242 publicada em 11 de abril de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no Diário Oficial da União, resolve:

Art.1º Designar os colaboradores abaixo relacionados para comporem o “*Comitê de Acompanhamento da Produção Assistencial*”, que tratará do monitoramento da produção assistencial no âmbito do Hospital Universitário de Santa Maria, em consonância com o contratualizado entre Instituição e Estado.

Drº Larry Marcos Cassol Argenta – SIAPE 6379276

Auditora Giovana Petry Pinto – SIAPE 1837954

Analista Administrativa Andréia Antunes da Silva – SIAPE 2159694

Analista Administrativo Laura Souza Pinto – SIAPE 1701649

Assist. Administrativo Douglas Rechia Soares – SIAPE 2232347

Assist. Administrativo Josete Maria Stefanello Baratto – SIAPE 379158

Art. 2º Compete ao Comitê: Realizar a gestão das atividades planejadas, viabilizar a execução das operações definidas, executar as atividades programadas nos prazos acordados.

Portaria nº 003, de 31 de outubro de 2018

A GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 70.242 publicada em 11 de abril de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no Diário Oficial da União, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados, sob a Presidência da primeira, para comporem a “*Equipe de Gerenciamento de Alta*” do Hospital Universitário de Santa Maria - HUSM, como parte integrante do NIR, sendo destinadas 02 horas semanais da carga horária dos profissionais.

Médica Profª Dra Melissa Agostini Lampert – SIAPE 2307948

Fisioterapeuta Anna Aracy Barcelos Ourique – SIAPE 2188064

Enfermeira Caroline Zottele Piasentin – SIAPE 2203499

Nutricionista Lúcia Helena B. Salet – SIAPE 1190600

Farmacêutico Luis Junior Finatto – SIAPE 2934955

Profª Estatística Renata Rojas Guerra – SIAPE 2415493

Assistente Social Tainá Bianca Wendt – SIAPE 2174104

Fisioterapeuta Viviane Bohrer Berni – SIAPE 2167996

Art.2º Revogar a portaria nº 067/2018 – Superint/HUSM, de 09/05/2018.

ELAINE VERENA RESENER

Superintendente

HUSM/UFSM – EBSERH